ATA Nº 19/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 7 (sete) dias do mês de abril de 2008, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2008, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Havendo quorum legal, sob a presidência da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi – PT. Na seqüência, o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 18/2008, de 2 de abril de 2008, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes, os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS e Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 208/2008/GP, datado de 27 de março de 2008, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, solicitando a substituição do imóvel constante no artigo 1º do projeto de lei nº 196/2007, mensagem nº 186/2007, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis, pelo Lote nº 8, da quadra 1147, contendo área de 1.071,62m², avaliado em R$ 41.897,20; ofício nº 217/2008/GP, datado de 2 de abril de 2008, assinado pelo Prefeito Roberto Viganó, encaminhando os Balancetes Financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de novembro e dezembro de 2007; ofício nº 23/2008/AAL, datado de 2 de abril de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 81/2008, datado de 13 de março de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 241/2008/AAL, datado de 7 de abril de 2008, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 132/2008, datado de 3 de abril de 2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT; ofício nº 23/2008, datado de 1º de abril de 2008, assinado pela senhora Solange Beatriz Amadori Martins de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitando a indicação de um representante, titular e suplente, para compor o Conselho de Alimentação Escolar, até o dia 10 de abril de 2008. Convite enviado pela senhora Marlene C. Galezzi, para participar do 2º Show Car, Campeonato Brasileiro de Som, Tunnig e Rebaixados, nos dias 12 e 13 de abril de 2008, no Parque de Exposições. Convite para participar do Curso Gratuito de Formação de Redes Sociais e Cidadania, no dia 10 de abril de 2008, das 18h30min às 22h30min, no Auditório da Acepb – Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco. Comunicados datados de 25 e 28 de março de 2008,

enviados pelo Senhor Daniel Silva Balaban, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, informando as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Correspondência enviada pela Câmara dos Deputados informando os recursos do Orçamento da União destinados ao Município de Pato Branco, de janeiro a março de 2008, no valor total de R$ 6.590.693,44. Após a leitura das correspondências recebidas, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não estará presente na sessão ordinária a ser realizada nesta data, 7 de abril de 2008, tendo em vista que estará representando a Câmara Municipal na reunião da CCO da Expopato, que terá início às 17 horas e 30 minutos, conforme indicação feita através do ofício nº 134/2008, de 4 de abril de 2008. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciado estudos de viabilidade visando a construção de uma escola municipal no Bairro Sudoeste. A construção de uma escola no Bairro Sudoeste é de fundamental importância para atender as crianças do referido bairro, bem como dos bairros vizinhos e também para atender uma antiga reivindicação daquela progressista região de nossa cidade que está em pleno desenvolvimento. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando que o mesmo dê agilidade ao processo de doação de imóvel ao Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Como sabemos, está em processo de revogação a Lei nº 2.401, de 17 de dezembro de 2004, que doou imóvel à União Federal, para edificação da sede própria da Justiça Federal, sendo que referido imóvel deverá ser doado para o Senac. O Senac já possui os recursos disponíveis para a construção de sua sede, portanto, a referida doação não deve estar condicionada à compra de outro terreno ou a realização de leilão, já que estes procedimentos causariam morosidade à doação. Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Educação, explique a essa Casa de Leis os valores apresentados como sendo o piso salarial dos professores municipais de Pato Branco. Em matéria publicada no Diário do Sudoeste de 22 de março, o Executivo Municipal informa que o piso salarial dos professores municipais seria de R$ 559,59 para uma jornada de 20h semanais. Ao observarmos, no entanto, a Tabela de Vencimentos do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente, constatamos que o valor do piso salarial é muito menor que o divulgado. O concurso público realizado recentemente, também, apresenta um valor salarial menor que o divulgado pelo Município. Queremos saber, portanto, qual é o piso salarial dos professores municipais: o que está no Plano de Cargos e Salários ou o que foi divulgado no jornal? Dos vereadores Aldir Vendruscolo - PPS, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT,

no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Ministério da Saúde solicitando que, através Coordenação de Gestão da Atenção Básica – Segab, senhor Nulvio Lermen Junior, se manifeste a respeito da possibilidade do Município formar equipes de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de combate às endemias utilizando profissionais contratados por teste seletivo e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A Lei Federal n. 11.350/2006 sinaliza essa permissão ao estabelecer que a seleção dos agentes "deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos" (Art.9º). Não há, portanto, uma exigência explícita da realização de concurso público, mas, apenas, de um "processo seletivo público" que tanto pode ser concurso como teste seletivo. A mesma Lei estabelece, no seu Art. 10, algumas hipóteses em que a administração pública poderá rescindir unilateralmente o contrato do Agente, remetendo, inclusive o disciplinado no Art.482 da CLT. Logo, está explícito a possibilidade de contratação via CLT. A dúvida que ora buscamos dirimir resulta estabelecido pela mesma Lei em seu Art.16. Esse artigo "veda a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos endêmicos, na forma da lei aplicável." Se a contratação for via CLT, o prazo máximo de contrato no serviço público é de 2 (dois) anos, conforme ampla legislação que já disciplina a matéria. Queremos saber se a contratação via CLT por um prazo de 2 (dois) anos não seria caracterizada como "contratação temporária" o que seria vedada pelo Art.16 da Lei 11.350/2006? Queremos saber especificamente: se fizermos essa contratação, via CLT, por um período de dois anos, o Ministério da Saúde irá credenciar essas equipes? Aguardamos vossa posição para que, enquanto legisladores municipais, possamos nos posicionar sobre projeto de lei de autoria do Executivo Municipal em que se propõe regulamentar o exercício das atividades desses agentes de saúde. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 45/2008, mensagem nº 43/2008, que revoga a Lei nº 1.966, de 6 de setembro de 2000; nº 46/2008, mensagem nº 44/2008 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); nº 47/2008, mensagem nº 46/2008 (regime de urgência), que concede remissão parcial de dívida para contribuintes de IPTU – exercício 2008 – de imóveis localizados no perímetro urbano, iguais ou superiores a 5.000,00m² – glebas. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Nelson Bertani – PDT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT, a ser concedida ao Senhor Ludovino Sartor por ajudar a trazer a Confepar – Agro-industrial Cooperativa Central à cidade de Pato Branco. A Confepar teve início em 2001, através da compra de leite esporadicamente da Capeg, possibilitando o contato mais forte com o Senhor Ludovino Sartor e toda sua diretoria, acreditando no trabalho da Confepar, mais tarde possibilitou uma parceria que teve a entrada definitiva da Cooperativa nessa

região, captando leite diretamente do produtor. Nos momentos difíceis que a Capeg enfrentou o senhor Ludovino Sartor conseguiu sanar algumas dívidas, mantendo a cooperativa em pé até os dias atuais. A Confepar investe continuamente em ações de melhorias, treinamento e capacitação de seus colaboradores, através de programas de qualidade que visam não somente garantir a segurança dos seus produtos, mas também proporcionar maior qualidade de vida aos seus colaboradores. No início eram processados 20.000 litros de leite por dia, hoje com a nova planta industrial estão sendo processados 400.000 litros ao dia em Pato Branco. O trabalho do senhor Ludovino Sartor e diretoria teve aproximação com a prefeitura municipal e vereadores, para a concretização da planta de concentração e plataforma de recebimento de leite. A Confepar teve muitas vantagens beneficiando os proprietários que se dedicaram na produção de leite, tendo Pato Branco como plataforma central, contribuindo com o desenvolvimento dos produtores de leite na região. A estimativa para o próximo ano é aumentar a capacidade de recepção de leite em 1.000.000 litros ao dia, contando com a participação e apoio que Pato Branco tem dado para a Confepar. Dessa forma, através desta Moção de Aplauso, parabenizamos o Senhor Ludovino Sartor, pela sua dedicação por trazer a Confepar à Pato Branco, contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico de nosso município. Parabéns e sucesso!!! Em seguida, a presidente Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski, comunicou que conforme o artigo 208, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de resolução nº 3/2008, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR e Valmir Tasca – DEM, que acrescenta inciso IV ao art. 89, da Resolução nº 8, de 15 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, permanece em plenário pela segunda oportunidade à disposição dos vereadores para recebimento de emendas. Na seqüência, foi deixado o espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Valmir Tasca, líder do DEM; Aldir Vendruscolo, líder do PPS; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR e Nelson Bertani, líder do PDT. O vereador Aldir Vendruscolo – PPS fez um resgate histórico sobre a luta da população pato-branquense em busca do Hospital do Câncer no município. Destacou que após 11 (onze) anos hoje é uma satisfação dizer foi feita a assinatura do último documento que faltava para o início das atividades no hospital. Em seguida, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, a presidenta Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, solicitou aos membros da Comissão Especial de Ética Parlamentar que indicassem o presidente e o relator da referida Comissão. O vereador Aldir Vendruscolo – PPS foi indicado Presidente e o vereador Nelson Bertani – PDT, indicado relator. A primeira reunião foi marcada para o dia 9 de abril de 2008, quarta-feira, com início às 17 horas. A seguir, a presidenta Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS informou o cronograma das reuniões que serão realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 15 horas para estudo e análise do projeto de lei complementar nº 1/2008, mensagem nº 23/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Pato Branco. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8

(oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 41/2008, mensagem nº 39/2008, que autoriza o Chefe do Poder Executivo firmar convênio com o Clube Atlético Pato-branquense. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 24/2008, mensagem nº 22/2008, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 35/2008, mensagem 34/2008, que transfere imóveis ao Município de Bom Sucesso do Sul. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 43/2008, mensagem nº 35/2008, que autoriza conceder Contribuição à Associação da Casa Familiar Rural de Pato Branco. Aprovada em votação única e simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Valmir Tasca – DEM, a ser concedida à 7ª Regional de Saúde de Pato Branco, extensiva aos coordenadores do evento Antonio Gardaz, Divisão de Administração – DAR; Salete Mafioletti Kozelinski, Divisão de Atenção à Saúde – DVASA; Lisete Engelmann, Divisão de Informação e Análise da Situação – DVIAS; Marlene Tiverolli, Setor de Recursos Humanos e Neuri Sguarezi, Seção de Orçamentos – SCMPG, pela realização do "Seminário Regional de Integração das Ações de Saúde", ocorrido nos dias 27 e 28 de março de 2008, no Auditório do Centro Regional de Eventos de Pato Branco. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação e discussão dos projetos de lei constantes na ordem do dia, o vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, conforme justificativa lida no requerimento aprovado anteriormente. Finda ordem do dia, foi dada a palavra às explicações pessoais. A presidenta, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, passou a presidência para o 1º Secretário, vereador Volmir Sabbi – PT, e fez uso da palavra. A vereadora falou da importante conquista para o município e para todo o sudoeste do Paraná, a assinatura do documento da Vigilância Sanitária para a liberação de funcionamento do Hospital do Câncer no Município, faltando, com isso poucas etapas para que a unidade possa começar a trabalhar. Após 11 (onze) anos de luta, o sofrimento da população em deixar a família e a cidade para procurar esse atendimento em outros municípios está prestes a ter um fim. Pato Branco se mostra pioneira para poder realizar todas as formas de tratamento de câncer na cidade. Em nome da Casa parabenizou o vereador Aldir Vendruscolo e a comunidade que participou de alguma forma para a concretização dessa conquista. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 7 de abril de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidente

Volmir Sabbi
1º Secretário